DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Vigilância Sanitária 5
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.320, DE 15 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração do Plano Municipal Pela Primeira Infância - PMPI, sob a presidência da primeira nomeada:

Larissa Aline Medrado de Oliveira - RG: 43....-3
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Jucélia Conceição de Andrade Cândido - RG: 28....-8
Representante do Departamento Municipal de Saúde

Élida Nayara Lopes Zaratin - RG: 49....-1
Representante Proteção Social Básica

Marcela de Oliveira Ramos - RG: 58....-1
Representante Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS

Andreia Wedekin Chaves - RG: 28....-5
Representante Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS

Daniela Fernanda Nunes Novo Brito - RG: 29....-3
Representante NAMP- Núcleo de Apoio Multidisciplinar Pedagógico

Daiane dos Santos Martins Silva - RG: 40....-X
Representante Creche Escola Professor Carlos José Pereira

Hilda Maria da Silva Ferreira - RG: 29....-6
Representante Creche Municipal Pró- Infância Rubens Antônio "coco"

Ana Claudia Batista Dias Lacerda - RG: 28....-2
Representante Creche Municipal Padre Wladyslaw Musial

Silmara Cristina de Oliveira Nevack - RG: 19....-8
Representante Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima

Ana Paula Mendes - RG: 26....-7
Representante EMEI Castro Alves

Patrícia Passarine de Jesus Bearari - RG: 19....-8
Representante EMEI Professora Odete de Oliveira Feroldi

Iolanda Spatini Moura Magnoler - RG: 55....-8
Representante Administrativo do Gabinete Executivo Municipal

Art. 2º - Os membros ora nomeados não serão remunerados, porém considerados relevantes os serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama/SP, 15 de julho de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

.....

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 19/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2025 - DMCLGC/GMB
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025
CONTRATANTE: Governo da Estância Turística do Município de Buritama
CONTRATADA: TUNA AUTO POSTO LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo da Vigência da Ata de Registro de Preços
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 84, §5º, 124, II, e 137 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
1.1. Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência da Ata de Registro de Preços nº 30/2025, firmada entre o Município de Buritama e a empresa TUNA AUTO POSTO LTDA, tendo como objeto o registro de preços para eventual fornecimento de combustíveis destinados à frota municipal.
1.2. Assim, a nova vigência da Ata de Registro de Preços passará a ser de 03 de julho de 2026 a 02 de julho de 2027, conforme o disposto no artigo 84, §5º, e artigo 137, caput, da Lei nº 14.133/2021.
1.3. Todas as demais condições de fornecimento, preços unitários e responsabilidades, permanecem inalteradas, conforme a Ata de Registro de Preços original e o edital que a antecedeu.
DATA: 30/06/2026

TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2025 - DMCLGC/GMB

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025

CONTRATANTE: Governo da Estância Turística do Município de Buritama

CONTRATADA: NCG GASES LTDA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 84, §5º, 124, inciso II, e 137 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência da Ata de Registro de Preços nº 31/2025, firmada entre o Governo da Estância Turística do Município de Buritama e a empresa NCG GASES LTDA, referente ao registro de preços para contratação de serviços de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, com cilindros em comodato e próprio, em atendimento às necessidades municipais.

1.2. O novo prazo de vigência da Ata passa a ser de 12 (doze) meses, com início em 12 de julho de 2026 e término em 11 de julho de 2027, mantendo-se todos os termos, preços e condições originais da Ata de Registro de Preços.

1.3. A presente prorrogação não implica revisão de valores, preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro inicial do instrumento e o disposto na legislação vigente.

DATA: 08/07/2026

TERMO ADITIVO nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2025 – ATA nº 88/2025

PROCESSO LICITATORIO nº 115/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: ALFA E OMEGA MEDICAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, BIOLÓGICOS E ESPECÍFICOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA REFERENTE À LISTA DE “A” A “Z” (TABELA CMED/ANVISA), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS , DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 33/2025 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)”.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECARGA DE QUANTITATIVO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2 e 3, do Decreto 5.497/2026 – Renovação dos Quantitativos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO QUANTITATIVO

1.1. Com fundamento nos artigos 2º e 3º do Decreto 5497/2026

Art. 2º. As Atas de Registro de Preços efetivamente formalizadas até a data de expedição deste Decreto e as que estiverem em processo de licitação ainda não finalizados e vierem a ser formalizadas posteriormente à referida data, se prorrogadas na forma do disposto no Artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133, de 01-04-2021, poderão renovar seus respectivos quantitativos registrados, mediante atendimento do disposto nos Incisos III à IX do Artigo 1º deste Decreto...;

Art. 3º. Esgotado o quantitativo inicialmente registrado, enquanto vigente a Ata de Registro de Preço, a renovação da quantidade poderá ser efetuada mediante antecipação da prorrogação do prazo de vigência da Ata, de acordo com o Art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais disposições deste Decreto. A renovação retro citada poderá ser realizada de forma total ou parcial, caso o instrumento de registro de preços contenha mais de um item ou lote, que possa se esgotar em momentos distintos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo aditivo o valor total de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), correspondente proporcionalmente a todo o período aditado da vigência, conforme tabela abaixo.

Nº. ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO	PREÇO	
			VALOR INICIAL	VALOR A CARREGAR
1	5- Medicamentos ETICOS (REFERENCIA) de “A” a “Z”, descritos na tabela CMED/ANVISA – CONFORME TABELA (REVISTA) VIGENTE	5%	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
3	7- Medicamentos ESPECÍFICO DE “A” a “Z” descritos na tabela CMED/ANVISA CONFORME TABELA (REVISTA) VIGENTE	2,10%	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
5	9- Medicamentos ETICOS (REFERENCIA) de “A” a “Z”, descritos na Tabela CMED/ANVISA (AÇÃO JUDICIAL) – CONFORME TABELA (REVISTA) VIGENTE	0,10%	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00

DATA: 26/06/2026

.....

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP
CONTRATO Nº 40/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: OPALINA AMBIENTAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-SP, COMPREENDENDO A COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E SIMILARES, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), CRACHÁS, CALÇADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DA LIMPEZA URBANA, A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS DO MUNICÍPIO, UTILIZANDO-SE DOS VEÍCULOS

COMPACTADORES DISPONIBILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL **VALOR TOTAL**: R$ 335.760,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEL NOS TERMOS DA LEI.

ASSINATURA: 14/7/2026

.....

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

TERMO ADITIVO nº 01

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2026

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA - SP

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP

OBJETO: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - EDUCANDOS QUE PODEM SER BENEFICIADOS PELA INCLUSÃO EM CLASSES COMUNS DE ENSINO REGULAR, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS NORMATIVOS DA EDUCAÇÃO NACIONAL CONTIDOS NA LEI DE DIRETRIZES E BASES NACIONAL (LDBEN)

OBJETO DO TERMO: ADITIVO DE VALOR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 42 VI e artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 (Lei do Marco Regulatório) e Decreto nº 5.341, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

VALOR DO REPASSE: R$ 25.000,00

FONTE DE RECURSO: FICHA 05 – FONTE 01 – Subvenção Social

ASSINATURA: 02/07/2026

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Vigilância Sanitária

Comunicados




MAPA DO TRABALHO DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO
AO ESCORPIONISMO
PERÍODO: JUNHO
2026
Zorais Palmeiras
Imparica
Lago Azul 1 e 2
Marbella 1 e 2
Portal da Praia
Praia Bela
Orla 1
Riviera
San Diego
Vale do Sol
Zona Rural
LAGOA DO SAPO
LAGOA DO IZAIR
10
ACIDENTES COM ESCORPIÕES
BUSCA ATIVA NO PERÍODO DE DIA DE ESCORPIÕES
BUSCA ATIVA DE ESCORPIÕES NAS RECLAMAÇÕES
BUSCA ATIVA NOTURNA DE ESCORPIÕES
ESCORPIÕES CAPTURADOS NAS BUSCAS ATIVAS